SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1249/21 em 25.10.2021.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos-Edital 01/2020 de 01.12.2020, e Lei nº 3795 de 04.04.2012, e Lei nº 4438 de 23.10.2019, e Ofício nº 1309/2021-SME de 30 de Setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/Carga horária	Período de Prorrogação
Marisa Grossel **CPF 019.xxx.xxx-xx**	**974/21 de 17.08.2021**	**C.E.I.M. Comecinho de Vida "Nathaan Alex Ramos", com a turma do Maternal I, na educação infantil, período vespertino.** **Carga horária: 20 (vinte) horas semanais**	**02.09.2021 a 17.12.2021**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Outubro de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração